## PREFETURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

#### INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES GERAIS DIVERSAS (DIV)

### ATENÇÃO!!!! A partir de 15/02/2021, o protocolo requerendo DIV deve vir acompanhada do comprovante de pagamento da Taxa Ambiental

A solicitação de Informações Gerais Diversas (DIV) deverá ser realizada pelo Portal **SIMA online** (https://sima.curitiba.pr.gov.br/tipo-solicitacao), quando tratar-se de:

- Informações e/ou esclarecimentos de restrições ambientais presentes no imóvel
- Análise prévia de estudo de ocupação ou de supressão de vegetação
- Informações da SMMA solicitadas pelo Departamento de Pontes e Drenagem da Secretaria Municipal de Obras Públicas nas consultas prévias ou análises de projetos, relacionadas à existência ou não de Área de Preservação Permanente APP em imóvel; existência ou não de fundo de vale em imóvel, com ou sem incidência de APP

**IMPORTANTE!!!!** Será fornecido apenas um parecer técnico de informação, que **não autoriza nenhuma intervenção no imóvel**, tanto de supressão da vegetação como para execução de qualquer obra

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 1. Documentos do Solicitante:
  - De Pessoa Física: RG e CPF do(s) proprietário(s) (cópia simples)
  - De Pessoa Jurídica: Contrato social e última alteração ou Ato Constitutivo, RG e CPF do(s) dirigente(s)/sócio(s) (cópias simples)

#### Se Representante Legal:

- Procuração (ampla e geral ou específica para o objeto da solicitação) registrada em cartório
- Cópia simples do RG e CPF do procurador
- 2. Documentos do Imóvel:
  - Matrícula do imóvel expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, expedido no máximo há 90 (noventa) dias; ou, para substitui-la, cópia do contrato de compra e venda, com a assinatura com firma reconhecida ou certificada por meio digital
- 3. Para análise prévia de estudo de ocupação ou de supressão de vegetação, apresentar documento em formato pdf, com no máximo 10MB, contendo um ou mais itens abaixo:
  - Relatório fotográfico do imóvel mostrando os elementos ambientais ou a vegetação ali presente
  - Levantamento planialtimétrico/topográfico
  - Planta de implantação e/ou projeto de ocupação ou outro documento relevante para análise de sua solicitação
- 4. Para informações relacionadas à APP ou fundo de vale, apresentar a indicação do córrego, fundo de vale, drenagem que se pretende informar, croqui ilustrativo que demonstre a localização específica do objeto da solicitação
- 5. Comprovante de recolhimento de Taxa de Licenciamento Ambiental (Guia de Recolhimento)

#### INFORMAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA

- No campo "O imóvel contém" deverão ser marcados todos os elementos presentes no imóvel
- No campo "Motivo da solicitação" deverá escrever qual informação pretende obter, como: restrições ambientais presentes no imóvel; prévia análise de proposta para ocupação do imóvel ou de subdivisão/unificação do imóvel; ou de obras de aterro/escavação; ou existência ou não de APP; existência ou não de fundo de vale no imóvel; ou outras informações
- No campo "Informações Complementares" deverão ser descritas aquelas que são relevantes para a análise da solicitação, como: número de lotes que se pretende unificar/subdividir; se existe área edificada; indicar, se possível, as espécies de árvores presentes no imóvel; se há divisas demarcadas ou não; entre outras informações que considerar importantes

# No.

#### PREFETURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

#### INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES GERAIS DIVERSAS (DIV)

#### **ORIENTAÇÕES IMPORTANTES**

- LEMBRE-SE!!!! As solicitações realizadas no Portal da SIMA online geram as guias de pagamento da taxa ambiental
- A efetivação do protocolo somente será realizada mediante a apresentação do comprovante de quitação da taxa ambiental
- Após a análise prévia, o analista ambiental poderá solicitar documentos complementares e realizar vistoria do local, para concluir a solicitação
- Todos os documentos a serem anexados na solicitação e complementares devem estar no formato PDF/A, pesquisável e legível, com no máximo 10MB
- Quando for apresentada planta de implantação, ou projeto de ocupação, ou levantamento planialtimétrico/topográfico, dos componentes ambientais deverão constar, preferencialmente:
  - Demarcadas e numeradas todas as árvores isoladas existentes dentro do imóvel, e em bem público (passeio), com diâmetro igual ou superior a 15 cm, medido a altura mínima de 1,30m, indicando as árvores a serem suprimidas (se for o caso) e, quando possível, identificar a espécie
  - Demarcar a projeção real da copada, se houver Araucária dentro do imóvel ou em bem público
  - Demarcar a área global de bosque, com sua faixa de proteção (distância de 3m a partir da bordadura do bosque) e, se for o caso, a área a ser suprimida
  - Demarcar as margens dos rios e suas faixas marginais de Áreas de Preservação Permanente APP, conforme previsto na Seção I, Capítulo II da Lei Federal nº 12.651/2012, alterada pela Lei Federal nº 12.272/2012, bem como demarcar nascentes, banhados, áreas úmidas e declividades e os respectivos raios de proteção, obedecendo o que diz esta mesma legislação
- É opcional apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica ART quitada, do responsável técnico correspondente ao projeto de ocupação, ou planta de implantação, ou levantamento planialtimétrico/topográfico juntado à solicitação
- Toda a Legislação, Formulários, Guias e Termos de Referência da Secretaria são encontrados no Portal de Licenciamento Ambiental da Prefeitura de Curitiba, no endereço https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/missao/116